



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ADENDO

No tocante à documentação exigida no Inciso III, do item 1, do Anexo III, do Edital 01/2018 - Imóveis Residenciais, fica estabelecido que no ato da inscrição o(a) interessado(a) deverá apresentar uma **Declaração** de que o(a) mesmo(a), seu cônjuge, companheira ou companheiro amparado por Lei e os filhos declarados dependentes no Imposto de Renda não são proprietários de imóveis residenciais no município, devendo a **Certidão Negativa de Imóveis** ser apresentada no ato da formalização da Permissão de Uso, em caso de direito ao benefício.

Santa Teresa 13 de abril de 2017.

Direção Geral